

Concedida extradição de alemão acusado de estelionato

15/12/2006

O Supremo Tribunal Federal concedeu extradição ao alemão Roland Alfred Palme, acusado de estelionato. O Plenário acolheu o pedido do governo da Alemanha para execução do mandado de prisão.

De acordo com o processo, o acusado era sócio de uma empresa em processo de falência e não pagou a compra de rádios, telefones e celulares. O golpe chegou a setecentos mil euros.

O relator, ministro Sepúlveda Pertence, considerou que “a conduta do extraditando de ter obtido vantagem indevida em prejuízo de terceiros e a subsequente venda de mercadorias obtidas a um suposto cidadão turco amolda-se, nos termos da legislação alemã, aos delitos de burla qualificada e desvio”.

EXT 1.004

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-dez-15/concedida_extradicao_alemao_acusado_estelionato/